



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região; apreciando a proposta apresentada acerca da Resolução Administrativa nº 25/2000 deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - REVOGAR a Resolução Administrativa nº 25/2000 deste Regional, com efeitos *ex nunc*;

II - INTERROMPER, por conseqüência, os efeitos das Resoluções Administrativas nºs 26/2000, 27/2000 e 82/2000, que convocaram os Juízes JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, MARLENE DE LIMA BARBOSA e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, para atuarem como Juízes Auxiliares neste Tribunal;

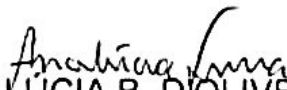
III - SUSPENDER a distribuição dos processos, realizada nesta data, em virtude do término da convocação de Juízes Auxiliares, devendo ser refeita a distribuição só entre os 5 (cinco) Juízes efetivos;

IV - DETERMINAR a redistribuição dos processos, pendentes de julgamento, devolvidos pelos Gabinetes dos Juízes Auxiliares;

V - EXTINGUIR os Gabinetes de Juízes Auxiliares;

VI - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região